

**Nº 249-A - DOU - 29/12/17 - Seção 1 - Edição Extra - p.52**

**MINISTERIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4.025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 788, de 15 de março de 2017.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RICARDO BARROS

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEN-DA	VALOR POR PARLA-MENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA
BA	IBIRAPITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBIRAPI-TANGA	36000165970201700	81000173	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
BA	ITANHEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA-NHEM	36000166023201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
BA	ITAPETINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000166001201700	81000173	910.000,00	910.000,00	10122201545257280
BA	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABO-RANDI BAHIA	36000165968201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
BA	JACOBINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACO-BINA	36000165981201700	81000173	1.000.000,00	1.000.000,00	10122201545257280
BA	LICINIO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165903201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
BA	MARAGOCIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000165998201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
BA	RIO DE CONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165988201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
BA	WANDERLEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000166009201700	81000173	640.000,00	640.000,00	10122201545257280
CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAN-TANA DO CARIRI	36000164828201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000161113201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
MA	BARRA DO CORDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165979201700	81000173	4.800.000,00	4.800.000,00	10122201545257280
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165943201700	81000173	350.000,00	350.000,00	10122201545257280
MA	BURITICUPU	MUNICIPIO DE BURITICUPU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165937201700	81000173	300.000,00	300.000,00	10122201545257280
MA	CAJARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE CAJARI	36000165941201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
MA	CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CA-XIAS - FMS	36000165925201700	81000173	1.100.000,00	1.100.000,00	10122201545257280
MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CON-CEICAO DO LAGO ACU	36000165948201700	81000173	900.000,00	900.000,00	10122201545257280
MA	LAGO DOS RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DOS RODRIGUES	36000165450201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
MA	LAGO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000164987201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
MA	LAGO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165952201700	81000173	182.000,00	182.000,00	10122201545257280
MA	MARACACUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MA-RACACUME	36000165960201700	81000173	250.000,00	250.000,00	10122201545257280
MA	PIO XII	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII	36000165950201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
MA	SAO DOMINGOS DO AZEITAO	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - FUNDO MUNICIPAL	36000165964201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	36000165995201700	81000173	1.700.000,00	1.700.000,00	10122201545257280
MG	CORINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165957201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
MS	VICENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VI-CENTINA MS	36000165175201700	81000173	78.450,00	78.450,00	10122201545257280
MS	VICENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VI-CENTINA MS	36000165228201700	81000173	45.000,00	45.000,00	10122201545257280
MT	ALTO PARAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000166028201700	81000173	47.989,00	47.989,00	10122201545257280
MT	GUIRATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165893201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
MT	JANGADA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE JANGA-DA	36000165921201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOS-SA SENHORA DO LIVRAMENTO	36000165912201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
MT	NOVA LACERDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000165894201700	81000173	60.000,00	60.000,00	10122201545257280
MT	PONTES E LACERDA	PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165938201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
MT	PONTES E LACERDA	PMPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600016597201700	81000173	200.000,00	200.000,00	10122201545257280
MT	SANTO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165920201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
PB	PILOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PILOES-PB	36000165330201700	81000173	185.000,00	185.000,00	10122201545257280
PE	JATOBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165235201700	81000173	50.900,00	50.900,00	10122201545257280
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DO PAULISTA	36000164689201700	81000173	400.000,00	400.000,00	10122201545257280
PR	ALVORADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALVO-RADA DO SUL - PR	36000165959201700	81000173	170.000,00	170.000,00	10122201545257280
PR	JARDIM OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAR-DIM OLINDA	36000166010201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
PR	MARIALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165961201700	81000173	300.000,00	300.000,00	10122201545257280
PR	NOVA CANTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165953201700	81000173	150.000,00	150.000,00	10122201545257280
PR	PALMAS	PALMAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165989201700	81000173	305.000,00	305.000,00	10122201545257280
PR	PARANAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PA-RANAPOEMA	36000166014201700	81000173	115.938,00	115.938,00	10122201545257280
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165144201700	81000173	350.000,00	350.000,00	10122201545257280
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000165934201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTE-LO	36000165983201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165900201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PA-RAIBUNA	36000165949201700	81000173	500.000,00	500.000,00	10122201545257280
SP	PARIQUERA-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165928201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PI-QUETE-FMSP	36000165963201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000165909201700	81000173	100.000,00	100.000,00	10122201545257280
TOTAL			52 PROPOSTAS			21.440.277,00	

